

# SPMG/Sindicato

dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí


FILIADO À



30 ANOS DE LUTA

#SOMOS  
RESISTÊNCIA E  
CONQUISTAS!

Av. José Loureiro da Silva, 1520 – Sala 201 – Bairro Centro – CEP: 94.010-001 – Gravataí/RS

E-mail: [spmg@spmg.com.br](mailto:spmg@spmg.com.br) Fone/Fax: (51) 3490-2149 – 3484-3816 – 99234-7995 

Of. 37/2024/SPMG

Gravataí, 17 de maio de 2024.

Aurelise Braum  
Secretária Municipal de Educação  
Gravataí/RS

Prezada Senhora,


O SPMG/Sindicato vem apresentar, a Vossa Senhoria, as considerações elaboradas pela Comissão de diretores, do Núcleo de Diretores, deste Sindicato, após amplo debate.

A reunião ocorrida no dia de ontem, 16 de maio, desta Secretaria de Educação com os diretores de escola, que tratou do retorno das aulas na próxima semana, gerou na sequência, uma série de inquietações no conjunto de diretores. A razão de preocupação dos gestores diz respeito, fundamentalmente à ausência de normatização por escrito que possa embasar nossas tomadas de decisões na organização das atividades escolares no próximo período, tendo em vista que um contingente de servidores não terá condições de se fazer presente nos próximos dias, em consequência dos acontecimentos climáticos que afetaram Gravataí e cidades vizinhas.

Entendemos que somente com fundamentação legal para segurança de nossas ações como gestores, poderemos retomar as atividades em nossas escolas.

Neste sentido, solicitamos com o máximo de urgência a apresentação, por escrito, da parte desta Secretaria de Educação dos referidos fundamentos legais.

Atenciosamente,

  
Vitalina Conceição Marques Gonçalves  
Presidente do SPMG